



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY

EDITAL INTERNO Nº 01/2026 - DPPGEX - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr) - Edital FAPES/SEDU Nº 17/2025

A COORDENAÇÃO DO PROJETO **Entre o Mangue e a Restinga: trilhando e aprendendo sobre serviços ecossistêmicos e as mudanças climáticas**, vinculado ao Núcleo de Educação Ambiental, APROVADO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PICJr (EDITAL FAPES/SEDU Nº17/2025) DO CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de Iniciação Científica Júnior no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Presidente Kennedy.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do PICJr, 5 (cinco) discentes do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental da EMEIEF Barra de Marobá, para desenvolverem pesquisas científicas na área de Educação Ambiental.

1.2 O projeto **Entre o Mangue e a Restinga: trilhando e aprendendo sobre serviços ecossistêmicos e as mudanças climáticas** parte da seguinte problemática: de que forma os alunos do 9º ano das escolas públicas de Presidente Kennedy (ES) reconhecem a importância ambiental, social e econômica dos ecossistemas de restinga e manguezal — especialmente quanto aos serviços ecossistêmicos que prestam e sua relação com as mudanças climáticas — e como essa compreensão influencia sua percepção ambiental e vínculo com o território costeiro onde vivem? Para responder a essa questão, o projeto objetiva diagnosticar o conhecimento dos estudantes sobre os ecossistemas costeiros, com foco nos serviços ecossistêmicos e no papel desses ambientes frente às mudanças climáticas. Pretende-se identificar a percepção dos alunos por meio de questionários aplicados antes e depois de uma trilha interpretativa, promovendo o contato direto com a natureza e o desenvolvimento da Educação Ambiental Crítica. A pesquisa adota abordagem quali-quantitativa, contemplando revisão bibliográfica, aplicação de questionários em quatro turmas de 9º ano de quatro escolas do município e realização de trilhas interpretativas na Praia das Neves (Presidente Kennedy-ES).

2. DO PROGRAMA

2.1- São objetivos estratégicos a serem alcançados com o presente edital:

- Promover a inserção de jovens estudantes na pesquisa científica, despertando nestes o interesse pela área bem como o prazer em executá-la;
- Estimular jovens estudantes da Rede Pública de Ensino Básico a ingressarem no Ensino Superior;
- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais;
- Promover a transformação na visão e expectativa de futuro do jovem estudante capixaba

- Elevar o rendimento escolar dos discentes envolvidos no projeto;
- Melhorar a performance dos alunos nas atividades acadêmicas;
- Promover a popularização da ciência.

2.2 É uma atividade de pesquisa a ser realizada por discentes regularmente matriculados no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental da EMEIEF Barra de Marobá junto ao Ifes campus Presidente Kennedy.

2.3 O PICJr exige do estudante o mínimo de 8 (oito) horas semanais para dedicação às suas atividades (período vespertino), perfazendo um mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 02 a 05 de março de 2026.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição o candidato deverá preencher os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição - Anexo I - disponível no Gabinete do Ifes campus Presidente Kennedy e on-line no link:

<https://docs.google.com/document/d/11YRVF5BLu36zRQH9iMrGvGDxFLYtDQ6P/edit>;

b) Carta de intenção, constando a disponibilidade de trabalho para a carga horária do projeto e a motivação para sua participação. A carta de intenção deverá ser assinada pelo candidato e responsável legal - Anexo II - disponível no Gabinete do Ifes campus Presidente Kennedy e on-line no link:

<https://docs.google.com/document/d/1vc8JwbJ2ZT3q7bcUai99JH-udPdndCTD/edit>

c) Histórico escolar referente ao 8º ano do Ensino Fundamental

4.2 A documentação de inscrição deverá ser entregue, em envelope identificado, no Gabinete do Ifes Campus Presidente Kennedy, conforme prazo descrito no cronograma.

Obs¹: O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será desclassificado.

5. PRÉ REQUISITOS DO CANDIDATO

a) Ser estudante da EMEIEF Barra de Marobá e estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental.

b) Não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CNPq, do Ifes ou de qualquer outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, bem como estágio remunerado;

c) Não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;

d) Estar adimplente junto à FAPES e CNPq.

e) Se menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto.

f) Não ter vínculo de parentesco até o terceiro grau com o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor e bolsistas de ICT;

g) Possuir conhecimentos básicos em informática para edição de textos.

- h) Possuir disponibilidade de carga horária para realização da pesquisa

6. VAGAS

Serão selecionados 5 (cinco) estudantes que serão contemplados com uma bolsa de PICJr no valor de R\$ 400,00 mensais, por um período de 9 meses.

- a) As parcelas da bolsa serão repassadas pela FAPES diretamente ao bolsista;
- b) O estudante deve ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- c) As parcelas estarão disponíveis na agência do BANESTES indicada pelo bolsista no Formulário FAPES – Inscrição de Candidato à Bolsa de Iniciação Científica Júnior 2026, cujo pagamento será realizado na contra apresentação do RG e CPF, a partir do 5º dia útil de cada mês; ou o valor da bolsa será creditado em conta corrente específica, aberta em agência do BANESTES, em nome do bolsista (não será aceita conta poupança e nem conta aberta em nome de terceiros ou conta conjunta).

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas:

7.1.1 Primeira etapa:

- análise do histórico escolar referente ao 8º ano (máximo de 10 pontos),
- análise da carta de intenção (máximo de 10 pontos);
- **Serão somadas as notas dos dois instrumentos citados acima. Os 10 primeiros candidatos com melhor pontuação serão convocados para a segunda etapa.**

7.1.2 Segunda etapa:

Entrevista (15 pontos).

7.3 Resultado Final

7.3.1 A partir da soma das notas das duas etapas, será elaborada uma listagem com o resultado final.

7.3.2 Os 5 (cinco) primeiros discentes com melhor pontuação serão os selecionados. Os demais candidatos formarão a lista de suplentes e havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente.

7.3.4 Em caso de empate, na pontuação final, entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- Obtiver o melhor desempenho na média das notas das disciplinas de Geografia e Ciências;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Uma comissão avaliadora será formada pelo coordenador e tutor do projeto para análise da documentação enviada pelos candidatos.
- b) O resultado preliminar e final da seleção serão divulgados por meio eletrônico, de acordo com o cronograma presente neste edital, no endereço:
<https://presidentekennedy.ifes.edu.br>.
- c) Os recursos poderão ser protocolados no Gabinete do Ifes – Campus Presidente Kennedy, no período estabelecido no cronograma. (Anexo III - disponível no Gabinete do Ifes campus Presidente Kennedy e on-line no link

https://docs.google.com/document/d/1Sh9zY7BgavYTx_KSVYYldVfJS5_uH7Kq/edit:

- d) A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no EDITAL FAPES N. 17/2026.
e) O Ifes Campus Presidente Kennedy, bem como o coordenador e tutor do projeto não se responsabilizam por atrasos no pagamento das bolsas de PICJr.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital (meio eletrônico)	27/02/2026
Período de inscrição	02 a 05/03/2026
Listagem com o resultado da primeira etapa e cronograma de entrevistas	06/03/2026
Realização de entrevistas	09/03/2026
Resultado preliminar	A partir das 17h do dia 11/03/2026
Recurso do resultado preliminar	Até às 12 h do dia 13/03/2026
Resultado final	A partir de 14/03/2026

Presidente Kennedy (ES), 27 de fevereiro de
2026

Prof. Me. Luís Alberto Miranda Goveia
Coordenador do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para preenchimento dos discentes com intenção de participação no EDITAL INTERNO
DPPGEX Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr) - Edital
FAPES/SEDU Nº 17/2025

Nome completo	
Série e turma	
Número do RG	
Número do CPF	
Telefone	
E-mail	
Está participando do Partiu IF	() sim () não

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO
EDITAL INTERNO – Ifes Campus Presidente Kennedy
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr)
Editais Fapes n. 17/2025

Nome: _____

(Completo do estudante sem abreviações)

Descreva no campo abaixo suas experiências em atividades extracurriculares, seu(s) motivo(s) e/ou interesse(s) em participar do projeto, bem como a sua disponibilidade de trabalho para a carga horária do projeto. **Máximo 500 palavras.**

Presidente Kennedy, ____ de _____ de 2026

Assinatura

Se aluno/bolsista menor de 18 anos, preencher os dados abaixo:	
Nome do Representante Legal do aluno:	
CPF do Representante Legal do aluno/bolsista:	
Tel.:	E-mail:
Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas são verídicas e autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.	
Local e data:	Assinatura do Representante Legal do aluno:

Declaro que tenho conhecimento dos requisitos e obrigações do bolsista estabelecidos no Edital FAPES nº17/2025; não há vínculo de parentesco entre o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor, bolsistas de ICT e ICJr; as informações aqui prestadas foram por mim revisadas e estão corretas; as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a implementação/contratação do aluno/bolsista; tenho conhecimento que se verificado a prática de má conduta da ética ou científica poderá ser aplicada as penalidades previstas nas normas de boas práticas científicas da FAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL INTERNO – Ifes – Campus Presidente Kennedy
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr)
Edital FAPES Nº17/2025

Nome: _____

(Completo do estudante sem abreviações)

Descreva no campo abaixo o(s) motivo(s) do recurso: **Máximo 500 palavras.**

Presidente Kennedy _____, _____ de 2026

Assinatura



ANEXO Nº 15/2026 - PKE-DIREN (11.02.43.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 09:28)

CLAUDIA DA SILVA FERREIRA

DIRETOR(A) GERAL (TITULAR)

CPKENNEDY (11.02.43)

Matrícula: 1748579

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 20:58)

LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

PKE-DIREN (11.02.43.03)

Matrícula: 1160693

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2026**,
tipo: **ANEXO**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **cf67309d5b**